



*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

479º da Fundação do Povoado  
63º da Emancipação

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2012, às 9h30, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada a décima sétima reunião ordinária do CACASM - gestão 2011/2013. Compareceram os conselheiros **Tabajara Rocha Santos, João Batista Pieruzzi Filho, João Carlos Oliveira Cruz, José Lázaro da Silva, Márcio Asenha de Freitas, Alcides da Silva Andrade e Adalberto Ferreira da Silva**. Ausente o Conselheiro **Alberto Mamoru Oshiro**, por motivos médicos, sem justificativa. Presente o Sr. Superintendente **Marcus Marcelo Passarelli**. Aberta a presente reunião, presidida pelo Sr. Adalberto Ferreira da Silva, foi analisado o **Processo nº 3885/2012**, que trata sobre aquisição de cadeiras para Servidores e aprendizes desta Autarquia, onde foi solicitado pelo CACASM a anexação de 3 (três) orçamentos como usualmente se procede em aquisições públicas, atentando para que se verifique a legislação que exige a CIPA a fim de que não se apresentem problemas futuros em decorrência do não cumprimento de normas. A respeito do **Processo nº 5587/2004**, a respeito de Rudimar Januário Pereira, foi deliberado por unanimidade que não cabe reconsideração ao parecer do Auditor Médico, visto que sua decisão tem caráter eminentemente técnico. Sobre o **Processo nº 3875/2012**, que solicita fisioterapia domiciliar de Irene Soares Couto, foi deliberado, em concordância com o parecer da Assessoria Técnica e em obediência à legislação, pelo não atendimento ao solicitado. Acerca do **Processo nº 2856/2012**, referente às guias de 2009 a 2011, a proposição foi aprovada por unanimidade por este CACASM. A respeito do **Processo nº 1780/2010**, sobre implantação de Home Care, foi aprovada por unanimidade a proposição, com a ressalva de que o Projeto de Lei apresente claramente os procedimentos atinentes à tipificação dos casos a serem atendidos e detalhe a ação da Auditoria Médica na aprovação e aplicação do serviço, retornando a este CACASM o documento reelaborado para decisão final. Sobre o **Processo nº 2127/2011**, a respeito da implantação de Internet



*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

479º da Fundação do Povoado  
63º da Emancipação

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

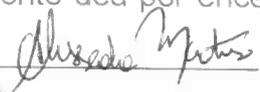
Banda Larga, foi aprovada por unanimidade por este CACASM. A respeito do **Processo nº 3794/2012**, sobre a instalação de poço de monitoramento da qualidade da água subterrânea, o CACASM não vê óbice no atendimento ao solicitado. Sobre o **Processo nº 2645/2010**, a respeito da Unimed de Santos Cooperativa de Trabalho Médico, foi aprovada por unanimidade a nova Auditoria a ser contratada na modalidade convite, com a exigência de que os custos sejam cobertos, posteriormente pela UNIMED, caso seja constatada dívida desta para com esta Autarquia, sendo garantida a participação da UNIMED para que não se repitam os problemas ocorridos em ocasião pretérita. A respeito do **Processo nº 4650/2010**, sobre relatório apresentado pelo Sr. João Paulo Pucciariello Perez, o CACASM deliberou pelo aguardo da finalização do procedimento do Processo nº 2645/2010. Sobre o **Processo do credenciamento da Casa de Saúde de Santos**, face às dificuldades financeiras presentes o CACASM julga incoerente assumir responsabilidades da ordem exigida pela proposição da Casa de Saúde, retornando àquela instituição com contra-proposta utilizando como referência os maiores preços praticados por esta Autarquia, com abrangência temporal até dezembro de 2012 para nova avaliação. A respeito do **Processo nº 4718/2012**, sobre a colocação de divisórias na futura Superintendência, Departamento de Material e Arquivo, foi aprovada por unanimidade. Sobre o **Processo nº 4761/2012**, a respeito de estudo dos credenciados que apresentam rejeição ao uso do autorizador eletrônico - Medlink, o CACASM mantém a determinação de adesão ao Medlink e fixa 30 (trinta) dias como prazo para inclusão do sistema ou providências outras, inclusive o credenciamento. A respeito do **Processo nº 4760/2012**, sobre uniformização do valor de pagamento de cirurgia de catarata com implante de lio por facoemulsificação, foi decidido que as cirurgias marcadas até esta data devem ser atendidas e a partir desta data o patamar de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) deve ser obedecido para o procedimento apontado,

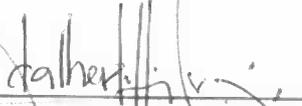


*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

479º da Fundação do Povoado  
63º da Emancipação

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

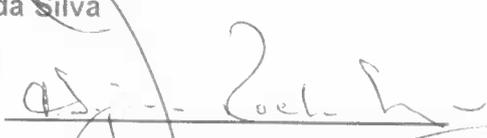
comunicando-se aqueles prestadores que estão acima deste nível, sem o descredenciamento; caso eles cedam, poderão realizá-los. Sem mais para tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, às 12h30, e eu **Alessandra Martins Alves**,  secretária executiva designada, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos.



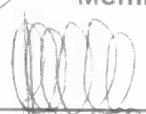
Adalberto Ferreira da Silva  
Presidente



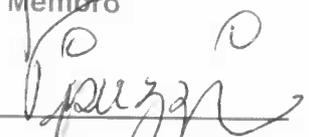
José Lázaro da Silva  
Membro



Tabajara Rocha Santos  
Membro



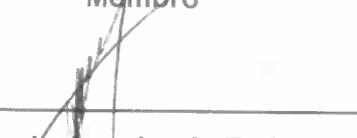
João Carlos Oliveira Cruz  
Membro



João Batista Pieruzzi Filho  
Membro



Alcides da Silva Andrade  
Membro



Márcio Asenha de Freitas  
Membro



Marcus Marcelo Passarelli  
Superintendente